



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 2.526 (De 08 de Janeiro de 2019)

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde”.

**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR,**  
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que a  
lei lhe confere,

Considerando o disposto no 6º da Lei  
Municipal nº. 1.474 de 10 de novembro de 2014,

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os  
Senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE, reorganizado pela Lei Municipal nº. 1.474 de 10 de novembro de 2014:

I – Seis representantes titulares e seis suplentes de usuários do Sistema Único de  
Saúde e/ou representante de entidades representativas dos usuários se houver:-

#### Titulares

ANTONIO CARLOS BASSI  
CARLA ALMEIDA BRAZIL  
CÉLIA BRITO FAZAN  
JOSÉ DONIZETE PAVESSE  
JAIRO CESAR MAGRI  
VIGÍNIA T. J. ZOLIO MARTINS

#### Suplentes

FERNANDA UNGARETTI DE GODOY  
SUELI GONÇALVES JARDIM  
MARIA DE FÁTIMA D. DOS SANTOS  
ANA CLAUDIA C. DE ALMEIDA  
ROSANA APARECIDA PEREIRA DE ABREU  
KEILA ZÓLIO

II – Dois representantes titulares e dois suplentes dos trabalhadores da Saúde  
Municipal:-

#### Titulares

ANA MARTA ANTÔNIO  
LUIZ ROGERIO MAZINI

#### Suplentes

LUCIANA MAGALHÃES  
VÂNIA GASTALDI MOREIRA

III – Dois representantes titulares e dois suplentes, de Entidades prestadoras  
de serviço para o Sistema Único de Saúde Municipal:-

#### Titulares

HELOÍSA HELENA B. VANNUCCHI  
CAMILA VANNUCCHI OLIVEIRA

#### Suplentes

THAÍS SUZUKI  
FÁTIMA BARBOSA RITA

IV – Dois representantes titulares e dois suplentes, indicados pelo Poder  
Público Executivo:-

#### Titulares

#### Suplentes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

CARLOS EDUARDO SABATINI  
ELAINE AP PIRANGELO CARLOS

RODRIGO APARECIDO F. CORREA  
SILVIO RANGEL DICTORO

**Artigo 2º - As funções dos membros da Comissão Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seus exercícios considerados serviços relevantes à preservação da saúde da população.**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se totalmente o Decreto nº. 2.497, de 22 de Agosto de 2018.**

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 08 de Janeiro de 2019.

  
**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

*Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.*